

Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A. R. (Ex: FEAP)

Partido Popular 01.07.30

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/08/10

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 2134/VIII (2ª) TAC

S. Exª, o Ministro do Equipamento Social

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 4453
Classificação 05.04.03
Data 30/8/01

Assunto: Conservação da E.N. 244-3 e condições de segurança rodoviária na variante à E.N. 2.

A Assembleia Municipal do Sardoal deu conhecimento ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, mediante o envio de uma moção (em anexo) aprovada em Abril do corrente ano, da ausência de resposta satisfatória por parte do Ministério do Equipamento Social a um conjunto de solicitações relacionadas com o estado de degradação e a falta de reparações do troço da EN 244-3 que atravessa o concelho do Sardoal, e com a falta de condições de segurança rodoviária da variante à EN 2.

01/08/01
110

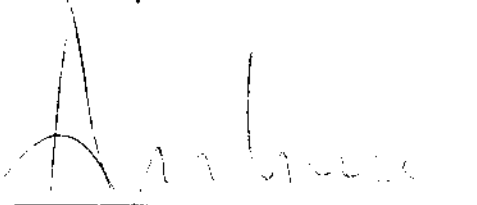
Assim, e nos termos do disposto no artigo 159º da Constituição da República Portuguesa, e no artigo 246º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, o deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que, o Ministério do Equipamento Social responda ao seguinte:

- Para quando se encontra prevista a reparação da EN 244-319? Será inscrita no PIDDAC de 2002 esta obra?
- Tenciona o IEP proceder à reformulação da variante à EN 2 com a finalidade de melhorar as suas condições de segurança? Quando?

Anexo: Cópia da moção aprovada pela Assembleia Municipal do Sardoal

Palácio de S. Bento, 24 de Julho de 2001

O Deputado do CDS-PP-



(António Pires de Lima)